



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 16, de 22 de julho de 2022.

Aprova a solicitação de matrícula extemporânea dos discentes de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais- PPGCA.

A pró-reitora adjunta, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 22 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

CONSIDERANDO o Mem. 01/2022 PPGCA de 15 de julho de 2022, que solicita apreciação sobre matrícula extemporânea de discentes;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de matrícula extemporânea dos discentes dos (as) discentes **Camila Pontes Landim, Deusimar Fernandes da Silva e Jerson Marques Cavalcante** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais- PPGCA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr.^a Liz Carolina da Silva Lagoa Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação